



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 542 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Alterar o nome da Comissão de Advogados Públicos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o nome da Comissão de Advogados Públicos, constituída pela Portaria nº 17 de 29 de janeiro de 2020, para **Comissão da Advocacia Pública**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES